

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4712/2023, DE 26/07/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1396/2023, realizada pelo Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º. 31/2023 emitido em 11/07/2023, tendo como objeto a Aquisição de materiais de construção em geral, elétrico, eletrônico, materiais de acabamento, madeiras, artefatos de concreto, tintas e materiais para pintura, vidros, esquadrias de alumínio, hidrossanitários e ferramentas, para reposição, manutenção de edificações e outras construções públicas para atender a demanda de todos os departamentos do Município de Riqueza, conforme especificações constantes no Anexo "A".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º 31/2023 de 11/07/2023 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do PropONENTE	Lote	Produto/Serviço	Qtde.	Percentual de Desconto
COMERCIAL RUTZEN LTDA	1	Materiais para manutenção de bens imóveis (Portas, Janelas e Fechaduras).	1,00	6,90%
COMERCIAL RUTZEN LTDA	2	Materiais para manutenção de bens imóveis (Materiais acabamentos).	1,00	10,75%
COMERCIAL RUTZEN LTDA	3	Ferramentas.	1,00	6,80%
COMERCIAL RUTZEN LTDA	4	Materiais para manutenção de bens imóveis (Derivados de Madeira e Forros).	1,00	6,70%
COMERCIAL RUTZEN LTDA	5	Materiais para manutenção de bens imóveis (Vidros e Esquadrias de Alumínio).	1,00	6,60%
COMERCIAL RUTZEN LTDA	8	Materiais para manutenção de bens imóveis (Materiais Básicos)	1,00	11,05%
COMERCIAL RUTZEN LTDA	9	Materiais Hidrosanitários.	1,00	11,50%
COMERCIAL RUTZEN LTDA	10	Material Elétrico e Eletrônico	1,00	6,60%
CAIBI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	6	Materiais para manutenção de bens imóveis (Tintas em Gerais).	1,00	7,00%

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br



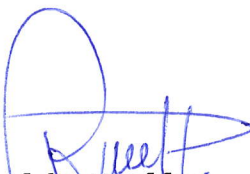
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**


2

RUTZEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	7	Artefatos de Concreto.	1,00	6,90%
-------------------------------------	---	------------------------	------	-------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 26/07/2023.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito

  
Claudécir Cecato  
Secretário Municipal de Transportes,  
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 26/07/2023.